



## **FACULDADE SETE DE SETEMBRO**

Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

### **Taxas e Serviços:**

- Histórico escolar, certidão de notas e frequências, certidão de aproveitamento escolar, certidão de autorização ou reconhecimento de curso, solicitação de grade curricular.

**Valor: R\$ 8,00 ( oito reais)**

- Renovação, reabertura, trancamento, cancelamento de matrícula, solicitação de mudanças de turma, vista de prova, solicitação de adaptação curricular, atestado de matrícula, atestado de frequência, atestado de ausência.

**Valor: R\$ 5,00 (cinco reais)**

- Demonstrativo de notas de etapas.

**Valor: R\$ 5,00 (cinco reais)**

- Cópia do Certificado de Conclusão da graduação.

**Valor: R\$ 10,00 (dez reais)**

- Análise de currículo para aproveitamento de estudos já realizados.

**Valor: R\$ 6,00 (seis reais) por disciplina**  
**R\$ 50,00 (cinquenta reais) currículo completo**

- Elaboração de Plano de Estudos (reprovados ou adaptação)

**Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)**

- Realização de prova de 2ª chamada ou prova especial, ou prova substitutiva.

**Valor: R\$ 20,00 (vinte reais)**

- Inscrição para matrícula em disciplina isolada

**Valor: R\$ 30,00 (trinta reais)**

- Revisão de prova.

**Valor: R\$ 20,00 (vinte reais)**

- Solicitação de trabalho domiciliares em função de amparo legal de doenças ou outras situações legais.

**Valor: R\$ 30,00 (trinta reais)**

- Solicitação de transferência de estabelecimento.

**Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais)**



## **FACULDADE SETE DE SETEMBRO**

**Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002**

**ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA**

**CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3**

- Solicitação de matrícula para trancamento (aluno veterano).  
**Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais)**
- Solicitação de segunda via do boleto de cobrança de parcela da semestralidade escolar.  
**Valor: R\$ 2,00 (dois reais)**
- Inscrição em Semanas de Estudos com fins de expedição de certificado de participação.  
**Valor: R\$ 10,00 (dez reais)**
- Inscrição em Palestra com fins de expedição de certificado de participação.  
**Valor: R\$ 5,00 (cinco reais)**
- Colação de Grau sem Solenidade.  
**Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**
- Diploma registrado.  
**Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais a ser pago a Instituição Certificadora - UFBA)**
- Certificado de curso de especialização.  
**Valor: R\$ 10,00 (dez reais)**
- Solicitação de programas de disciplinas  
**Valor: R\$ 3,00 (três reais) por disciplina**
- Solicitação de 2ª via da carteira de identificação estudantil.  
**Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)**
- Valor da multa diária por atraso na devolução de empréstimo de livro ou periódico.  
**Valor: R\$ 2,00 (dois reais) por dia e por livro em atraso**



## **FACULDADE SETE DE SETEMBRO**

**Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002**

**ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA**

**CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3**

- Aluguel de Beca para colação de grau e fotografia.  
**Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais) para caução, sendo devolvida em perfeitas condições, o aluno recebe R\$ 60(sessenta reais).**
- Solicitação de vista de provas após arquivamento.  
**Valor: R\$ 2,00 (dois reais) por avaliação**
- Ingresso para portador de Diploma/Transferência Interna e Externa.  
**Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais)**

– Formas de reajuste vigente dos encargos financeiros citados nos incisos X e XI (Inciso XII).

Os valores dos encargos educacionais serão reajustados anualmente, considerando a variação dos custos dos insumos, de pessoal e serviços públicos, baseado no maior entre os seguintes índices: IGPM, da Fundação Getúlio Vargas; IPC, da FIPE; ou ainda, INPC, do IBGE.

### **DO REAJUSTE EXTRAORDINÁRIO**

A Organização Sete de Setembro de Cultura e Ensino Ltda – OSETE, se reserva ao direito de reajustar os valores dos encargos educacionais, no caso de ocorrerem alterações nos custos incorridos em razão de mudanças na política econômica, financeira e salarial e da perda da imunidade tributária, a fim de manter o equilíbrio contratual, sendo que, caso ocorra tal hipótese, o valor será cobrado e discriminado nos boletos bancários e terá a vigência até que outro ato oficial venha substituí-lo ou extinguí-lo.